LEI ORDINÁRIA /2025

LEI ORDINÁRIA 1200 - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Ladário crédito adicional especial no valor de RS 1.500

LADÁRIO/MS, 07 de Outubro de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	